



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil  
Fórum de Permanência e Assistência Estudantil

## ATA DA SEXTA REUNIÃO DO FÓRUM DE PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas reuniram-se remotamente e na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil os membros do Fórum de Assistência Estudantil Abner Neves de Jesus, Antônio Carlos Moraes, Ayra da Silva Marques, Cleidson Nazário Mauricio, Déborah Proveti Scardini Nacari, Eliane Alves Martins Lafeta, Emanuel Dias Amorim, Fernanda Meneghini Machado, Iury da Silva Pessoa, Jayme Lyrio Alcantara, Nattália Tose Lopes, e Ualisson Monteiro Ferreira para debate, sob a coordenação do presidente Antônio Moraes, da seguinte pauta: 1) Apresentação do PAE; 2) Apresentação do novo RU, diretrizes de política de acesso ao RU e andamento da Audiência Pública; 3) Funcionamento da Propaes; 4) Andamento da Conferência de Saúde Mental; 5) Implementação do auxílio material para mais 10 cursos de graduação; 6) Implementação do fluxo contínuo dos auxílios: moradia, transporte e material didático. Déborah Nacari apresenta a minuta da nova resolução para regulamentação do Programa de Assistência Estudantil da Ufes em consonância com a Lei nº 14.914 de 2024 (Anexo 1). Propõe-se que a regulamentação da seleção dos auxílios seja feita por meio de instruções normativas ou editais, permitindo assim maior flexibilidade para alterações. Antônio Moraes reforça que esta proposta tem por principal objetivo alinhar as normativas internas com a nova legislação federal. Ualisson questiona sobre a elaboração das instruções normativas e o prazo de envio ao Conselho Universitário. Deborah esclarece que a Propaes está elaborando estas instruções e Antônio informa que a minuta da Resolução já foi encaminhada ao Gabinete da Reitoria. Iury Pessoa apresenta os preparativos e programação da audiência pública agendada para o dia 12/08/25 e na sequência as mudanças e novos serviços no Restaurante Universitário (Anexo 2 e 3). Abner de Jesus destaca que estas mudanças concretizam reivindicações históricas do movimento estudantil. Iury reforça que ainda há muitos desafios a serem vencidos, mas trata-se de uma mudança de paradigma. Jaime Alcantara questiona sobre o modelo de funcionamento da biometria e se o serviço será mantido no recesso acadêmico. Iury esclarece que a biometria será preferencialmente facial. No recesso acadêmico o serviço também será disponibilizado. O horário de funcionamento será ampliado e mantido durante o recesso, exceto nos finais de semana e feriados, com formatos conforme a demanda. No recesso de setembro/2025, que é o período de implementação da empresa, haverá funcionamento em formato diferenciado apenas para almoço. Eliane pergunta sobre a divulgação dos custos. Antônio relata que o alcance deste resultado implicou intensas negociações internas e externas e um grande



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil  
Fórum de Permanência e Assistência Estudantil

esforço da equipe da Diretoria de Gestão dos Restaurantes. Há dois desafios pela frente. O primeiro é a política de acesso, considerando a entrada irregular associada ao modelo de contratação, que compreende o pagamento por refeição servida. A Propaes está articulando o diálogo com os órgãos públicos para avaliação de alternativas frente à demanda externa. Nesta política de acesso pretende-se, em um segundo momento, a ampliação do público beneficiado. Antônio Moraes defende a realização de um diálogo com os grupos que se mobilizam pelo roleteço. Dando sequência à pauta, Déborah Nacari relata que é necessário recompor a comissão criada para a realização da conferência de saúde mental devido ao seu esvaziamento causado pelo afastamento de algumas pessoas. Antônio Moraes reforça que as ações devem ser iniciadas este ano, considerando a disponibilidade do recurso. Déborah informa da realização do debate sobre saúde mental, realizado em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação em junho. Na sequência apresenta a proposta de ampliação do auxílio material de alto custo para dez cursos, considerando pesquisa realizada pela Propaes junto às coordenações de curso (Anexo 4). Propõe-se assim, a organização dos auxílios por faixas de valores, cujo edital está em elaboração para seleção no próximo semestre. Finalmente informa que o edital dos auxílios moradia, transporte e material didático, que será publicado no início do semestre, permanecerá em fluxo contínuo. Jaime questiona sobre a temática da acessibilidade. Antônio explica que a atenção à acessibilidade perpassa por todas as ações. Déborah acrescenta que a mudança no nome da diretoria representa uma nova proposta de trabalho para ampliar o atendimento a todos os estudantes. Em razão disso, de acordo com Antônio Moraes, o Fonaprace discute a nomenclatura das pró-reitorias para “assuntos estudantis”. Luciane Bolda apresenta um breve relato sobre o debate realizado na reunião de hoje do Fonaprace sobre a regulamentação dos programas de alimentação, transporte e moradia. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Após sua aprovação pelos presentes esta ata será assinada por mim Luciane Aparecida Bolda, assistente social em exercício na Propaes, e pelo presidente do Fórum de Assistência Estudantil, Antônio Moraes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCIANE APARECIDA BOLDA - SIAPE 3300576  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil - Propaes  
Em 29/10/2025 às 08:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1229087?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil - Propaes  
Em 30/10/2025 às 10:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1230126?tipoArquivo=O>